EDITAL nº 02/2018 – Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas/UFPR
Processo Seletivo para Pós-Doutorado e indicação ao Edital Interno n.º 01/2018 – PRPPG/CPG/UBA – Bolsa Pós Doutorado Fundação Araucária/CAPES (http://www.prppg.ufpr.br/site/mestrado-doutorado/bolsas_stricto/**).**

1. DO OBJETO

Oferta de (01) uma vaga para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas com duração de 12 meses e implantação provável a partir de março de 2019.

2. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, de acordo com a Resolução UFPR-CEPE 65-09, art. 35, devem ser enviados pelo candidato via email, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (politicaspublicas@ufpr.br) os seguintes documentos:

2.1 Ficha de inscrição (baixe o formulário no formato Word docx ou em formato aberto odt);

2.2 Documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte;

2.3 *Curriculum vitae* modelo da base Lattes do CNPq em 01(uma) via.

2.4 Projeto de pesquisa (detalhes no Anexo).

2.5 Proficiência em língua portuguesa mediante aprovação em teste oficialmente reconhecido pelo MEC, o Celpe-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, no caso de candidato estrangeiro. Mais informações na página do MEC e no Manual do Examinado.

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento da vaga única está condicionado ao atendimento, pelos candidatos, dos requisitos exigidos do processo seletivo com a qualidade requerida.

3.2 O candidato aprovado a ser indicado para recebimento da bolsa de pós-doutorado deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter título de Doutor;

b) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

c) não ter realizado estágio de pós-doutorado;

d) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;

f) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral;

g) ter obtido o título de doutor há, no máximo 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido e validado, conforme dispositivo legal.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreende duas fases, Uma fase de análise de projeto de pesquisa e outra de análise do currículo Lattes sendo cada uma eliminatória.

A nota final é soma das duas notas obtidas, cada uma tendo sido multiplicada pelo respectivo peso.

Para aprovação requer-se a nota mínima 7 (sete).

A classificação se dará na ordem decrescente das notas finais.

4.1 FASE 1. Análise do projeto de pesquisa

4.1.1 O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com o modelo especificado no item 2.4 deste Edital e apresentar nível técnico compatível com o pleito. **É fundamental que o tema do projeto tenha aderência com as linhas de pesquisa dos professores do programa disponíveis para orientação em 2019. As mesmas estão indicadas nos seguintes links: Temas de pesquisa - Linha TRS e Temas de Pesquisa - Linha EPENGG**

4.1.2 Inscrições com projetos que não satisfaçam as exigências indicadas no item 4.1.1 não serão homologadas pela Comissão.

4.1.3 Os projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas.

4.2 FASE 2. Análise do currículo

4.2.1 O *Curriculum Vitae* do candidato deve seguir o modelo da base Lattes do CNPq e comprovar aspectos da formação acadêmica e da produção bibliográfica e técnica **na área de políticas públicas dos últimos cinco anos**.

4.2.2 A pontuação será atribuída de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, **considerando apenas as produções com aderência à área de políticas públicas**.4.3. As Fases 1 e 2, acima descritas, serão ponderadas seguindo os seguintes critérios:

Critérios		Peso	Nota
A	Excelência do plano de pesquisa quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do plano, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.	4	1 a 10
B	Atributos do candidato em termos de qualificação e experiência.	4	1 a 10
C	Adequação do cronograma de execução.	1	1 a 10
D	Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico- científico e dos objetivos referidos no Item 1 deste Edital	1	1 a 10

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Inscrições: até as 23:59h do dia 28 de novembro de 2018.

5.2. Publicação do resultado: a partir de 30 de novembro de 2018.

5.3 Recursos deverão ser impetrados até as 23:59h do dia seguinte à divulgação do resultado.

5.4 O resultado final, após julgamento dos recursos, será divulgado até as 23:59h do segundo dia subsequente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Curitiba, 20 de Novembro de 2018.

ANEXO I – PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO LATTES

TÍTULOS	PONTOS
Título de Doutor	90
Título de Mestre	60
Certificado de Especialização	10
Exercício de magistério no ensino superior (até 10 pontos por ano)	10
Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em curso de extensão, ou em atividades equivalentes (até 2 pontos por atividade) (máximo de 20 pontos por ano)	2
Orientação acadêmica de graduação individual (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado - bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (até 3 pontos por aluno)	3
Orientação de Monografias de Especialização defendida (até 3 pontos por unidade)	3
Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq, extensão e assemelhados (5 pontos por unidade) (máximo 25 pontos por ano)	5
Coordenador de projeto pesquisa, extensão, líder de grupo de pesquisa CNPq e assemelhados (10 pontos por unidade) (máximo 30 pontos por ano)	10
Assessorias técnicas e consultorias autorizadas (até 1 ponto por unidade) (máximo 10 pontos)	1
Edição de periódicos (até 3 pontos por número editado)	3
Membro de comitê científico e editorial (até 2 pontos por número editado)	2
Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares com resumo publicado (até 4 pontos por unidade) (máximo 3 trabalhos por evento por ano)	4
Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da área interdisciplinar: A1, A2, B1, B2, B3, B4 (até 20 pontos por artigo) Considerando: A1= 20 pontos; A2=15 pontos,; B1= 12; B2= 10; B3=8; B4=6	20
Resenha publicada em periódico indexado (até 4 pontos por unidade)da área interdisciplinar	4
Relatório técnico (até 5 pontos por unidade)	5
Parecer técnico (assessor ad hoc) (até 3 pontos por unidade)	3
Execução de projeto técnico (até 5 pontos por unidade)	5
Autoria de Projetos técnicos (até 8 pontos por unidade)	8
Estudo de viabilidade (até 5 pontos por unidade)	5
Patente registrada, Cultivar registrado, Programa de Computador registrado, Topografia de Circuito Registrada, Marca registrada (até 35 pontos por unidade)	35

Livro publicado (até 50 pontos por livro)	50
Capítulo de livro publicado (máximo 15 pontos por capítulo) (máximo 2 capítulos por livro)	15
Coletânea publicada na condição de organizador ou editor (até 20 pontos por coletânea)	20